



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PETECA

## Copa Brasil Interclubes de Peteca UNIPAM

### REGULAMENTO GERAL

#### Título I – Das disposições fundamentais

**Artigo 1º** – O presente Regulamento contém as disposições gerais que regem a disputa da Copa Brasil Interclubes de Peteca, organizada anualmente pela Confederação Brasileira de Peteca (CBP), juntamente com uma Federação Estadual de Peteca e um clube/entidade-sede.

**§ Único** – As disposições específicas de cada competição são definidas pelos Comunicados expedidos pela Confederação Brasileira de Peteca ou pela Comissão Organizadora.

**Artigo 2º** – A Copa Brasil Interclubes de Peteca é uma competição entre os Clubes, Entidades e Associações, sendo necessário que tanto a Federação como os atletas estejam regularmente inscritos na Confederação Brasileira de Peteca.

**§ Único** – A Copa Brasil Interclubes de Peteca é disputada de acordo com as Regras Oficiais do desporto da peteca aprovadas pela Confederação Brasileira de Peteca e de acordo com as disposições deste Regulamento.

**Artigo 3º** – Todos os competidores, dirigentes e técnicos são considerados conhecedores das leis e normas esportivas e das Regras Oficiais do desporto da peteca, ficando, desse modo, submetidos a todas as disposições deste Regulamento, do Estatuto da CBP, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e das demais disposições legais pertinentes.

**§ Único** – Para os efeitos deste Regulamento, a clube/entidade-sede pode participar do torneio com o mesmo número de equipes, equiparando-se a todas as demais participantes, submetendo-se em igualdade de direitos e obrigações a todas as normas que regem o campeonato.

**Artigo 4º** – Compete à COMISSÃO ORGANIZADORA, órgão da Confederação Brasileira de Peteca, a organização e condução da Copa Brasil Interclubes de Peteca.

**§ 1º** – A COMISSÃO ORGANIZADORA é composta por sete membros, sendo 3 da Confederação Brasileira de Peteca e 3 Promotores locais e 1 membro da Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

**§ 2º** – A composição da Comissão Organizadora será homologada pelo Presidente da Confederação Brasileira de Peteca.



**Artigo 5º** – São as seguintes as atribuições básicas da COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a) Expedir Comunicados com as condições específicas de cada Campeonato.
- b) Divulgar o presente Regulamento e todas as informações complementares de interesse dos participantes.
- c) Receber as inscrições nos prazos definidos.
- d) Elaborar e divulgar as tabelas.
- e) Organizar e identificar, dentro do clube/entidade-sede sede, os espaços e as quadras onde o campeonato será disputado.
- f) Escalar as equipes de arbitragem, com poderes de fiscalizar o seu profissionalismo e a sua imparcialidade.
- g) Preparar, antes do início do campeonato, todas as súmulas de todos os jogos, com definição de horário e número da quadra onde cada jogo será disputado.
- h) Apurar resultados e elaborar relatórios, dando ciência deles às partes interessadas.
- i) Conduzir o desenrolar do campeonato, tomando as decisões sobre matérias não controversas do Regulamento.
- j) Anunciar os jogos com a antecedência prevista no Regulamento e conferir, antes de cada jogo, a identificação dos atletas.
- k) Divulgar informações complementares sobre hospedagem, alimentação, traslados, premiações, etc.
- l) Outras atribuições previstas no Estatuto da CBP.

## **Título II – Do local e do período de realização**

**Artigo 6º** – O local de realização da Copa Brasil Interclubes de Peteca UNIPAM será realizado nas dependências da Arena UNIPAM, localizada na Rua Doutor Marcolino, nº 771, bairro Lagoa Grande, CEP 38700-160 – Patos de Minas - MG.

Obs.: Local em apenso ao Clube PTC.

**Artigo 7º** – Todas as equipes participantes devem estar nas dependências do local escolhido, no horário de início determinado em Comunicado da CBP, devidamente uniformizadas com as cores e logotipo representativo de cada clube/entidade, para a cerimônia de abertura.

**§ Único** – A competição terá início no horário marcado e nenhuma justificativa, incluindo os motivos de força maior, será aceita pela COMISSÃO ORGANIZADORA para protelar o início dos jogos.

## **Título III – Das inscrições, dos prazos e da participação das seleções**

**Artigo 8º** – Cada clube/entidade pode inscrever quantas equipes desejar em todas as categorias e naipes enumerando as equipes prioritárias. Considerando que o campeonato será realizado em um ginásio de grande porte, o número de equipes poderá ser reduzido em função da quantidade de quadras disponibilizadas e do total de equipes inscritas.

**§ Único** – No caso de haver necessidade de se reduzir o número de equipes em uma determinada categoria, o clube/entidade-sede do Campeonato terá a prioridade na manutenção do número de equipes inscritas dentro do limite possível para a realização da competição.

**Artigo 9º** – As inscrições devem ser feitas via sistema iGestor Sports.

**Artigo 10** – Os clubes/entidades e os atletas devem se responsabilizar pelas declarações prestadas no ato da inscrição, sob pena de desclassificação do atleta e do clube/entidade, nos casos de má-fé.

**§ 1º** – A CBP pode exigir a apresentação de provas documentais e se reserva o direito de fazer diligências e investigações.

**§ 2º** – Qualquer clube/entidade participante pode apresentar recursos sobre essa matéria até o quinto dia após o encerramento das inscrições.

**§ 3º** – A Confederação Brasileira de Peteca não aceitará inscrições ou alteração na composição das equipes já inscritas fora dos prazos fixados em Comunicado 1.

**Artigo 11** – O Campeonato é disputado nos seguintes módulos e categorias, por equipes compostas por dois ou três atletas, conforme estabelecido na Regra Oficial:

## Módulo I

| Categorias Masculinas |               |             | Categorias Femininas |               |             |
|-----------------------|---------------|-------------|----------------------|---------------|-------------|
| Categoria             | Faixa Etária  | Máx Atletas | Categoria            | Faixa Etária  | Máx Atletas |
| Pré- Mirim            | Até 9 anos    | 3           | Pré- Mirim           | Até 9 anos    | 3           |
| Mirim                 | 10 a 12 anos  | 3           | Mirim                | 10 a 12 anos  | 3           |
| Infantil              | 13 a 16 anos  | 3           | Infantil             | 13 a 16 anos  | 3           |
| Juvenil               | 17 a 20 anos  | 3           | Juvenil              | 17 a 20 anos  | 3           |
| Adulto                | 21 a 29 anos  | 3           | Adulto               | 21 a 29 anos  | 3           |
| Sênior                | 30 a 39 anos  | 3           | Sênior               | 30 a 39 anos  | 3           |
| Máster I              | 40 a 49 anos  | 3           | Máster I             | 40 a 49 anos  | 3           |
| Máster II             | 50 a 59 anos  | 3           | Máster II            | 50 a 59 anos  | 3           |
| Máster III            | 60 a 69 anos  | 3           | Master III           | 60 anos acima | 3           |
| Máster IV             | 70 anos acima | 3           | -X-                  | -X-           | -X-         |
| PRO                   | Aberta        | 3           | PRO                  | Aberta        | 3           |

## Módulo II

Excepcionalmente para esta etapa, será disputado, nas seguintes categorias:

| Categorias Masculinas |              |             | Categorias Femininas |              |             |
|-----------------------|--------------|-------------|----------------------|--------------|-------------|
| Categoria             | Faixa Etária | Máx Atletas | Categoria            | Faixa Etária | Máx Atletas |
| Iniciante             | Livre        | 3           | Iniciante            | Livre        | 3           |
| Amador                | Livre        | 3           | Amador               | Livre        | 3           |

§ 1º – A faixa etária do atleta é definida somente pelo ano de seu nascimento, não devendo ser levado em conta o dia nem o mês de seu aniversário.

§ 2º – Os atletas da categoria Mirim podem competir na categoria Infantil, os atletas da categoria Infantil podem competir na categoria Juvenil, os atletas da Categoria Juvenil podem competir na categoria Adulto e os atletas da categoria Sênior podem competir na categoria Adulto. Atletas das demais categorias poderão competir em categorias de faixa etária inferior até o limite da categoria Adulta.

§ 3º – Cada atleta pode representar somente a equipe na qual foi inscrito.

§ 4º – Não é permitida a alteração na composição das equipes durante a realização do Campeonato sendo o limite para alteração de uma equipe (conforme descrito no comunicado 1, é de 1 (uma) hora antes do início do primeiro jogo da equipe com solicitação formal à comissão organizadora no local do evento.

## Título IV – Da transferência de atletas

**Artigo 12** – Para a Copa Brasil Interclubes de Peteca não será exigida a transferência formal de atletas, entretanto a equipe campeã, quando da inscrição para o Campeonato Brasileiro, deverá seguir as normas de transferência definidas pela CBP.

§ 1º – A composição de cada equipe ficará a critério de definição de cada clube/entidade.

§ 2º – As condições para transferência estão definidas no Regimento Geral da CBP e Norma Específica editada pela Confederação.

## Título V – Dos competidores

**Artigo 13** – Os atletas devem se apresentar às competições com uniforme contendo clara identificação do clube/entidade a que pertencem, composto de camisas idênticas, calção ou bermuda iguais, meias de mesma cor, sendo dispensada a padronização do tênis.



**Artigo 14** – Os atletas devem se apresentar à Mesa da COMISSÃO ORGANIZADORA para identificação, assinatura da súmula e indicação do capitão da equipe, munidos de seu documento oficial de identidade **com foto** (RG, Registro Profissional, CNH, etc.), quinze minutos antes do horário marcado para o início da partida.

**§ 1º** – A apresentação do documento oficial de identidade será exigida antes do início de todas as partidas.

**§ 2º** – Na falta do documento original, será aceita a apresentação de sua fotocópia autenticada.

**Artigo 15** – Serão concedidos três minutos, antes do início da partida, para que os atletas possam fazer aquecimento em quadra com peteca.

**§ Único** – Qualquer outro tipo de aquecimento ou alongamento é de inteira responsabilidade dos atletas e deve ser feito, em local adequado, antes do horário estipulado para o início do jogo.

**Artigo 16** – Não haverá tolerância de tempo para o início dos jogos, sendo atribuído WO à equipe que não comparecer para o jogo, no local e horário estipulados, com no mínimo dois atletas devidamente uniformizados e identificados.

**§ 1º** – Nenhuma justificativa, nem mesmo os motivos de força maior, será aceita pela COMISSÃO ORGANIZADORA para protelar o início dos jogos em seus respectivos horários.

**§ 2º** – A súmula será aberta quinze minutos antes do horário oficial do início da partida para a devida identificação dos atletas e sua assinatura.

**Artigo 17** – A equipe inscrita é eliminada da competição a partir do primeiro WO.

**§ 1º** – Nos casos de WO, com ressalva das exceções apontadas neste Regulamento, o placar será de dois sets a zero para a equipe adversária, com o placar de 21x0 em cada set.

**§ 2º** – No caso de eliminação de uma equipe da competição, os eventuais resultados de seus jogos são desconsiderados para os efeitos da classificação geral das equipes.

**§ 3º** – A equipe que não comparecer aos jogos deve apresentar justificativa por escrito, sob pena sujeitar-se às penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Artigo 18** – O abandono de quadra por uma equipe ou por um de seus atletas, salvo por motivo de contusão que impeça a manutenção da equipe, será caracterizado como WO e considerado ato de indisciplina.

**§ Único** – Caso haja conhecimento prévio de que uma equipe inscrita não possa participar do Campeonato, o representante do clube/entidade a que ela pertence deve informar à COMISSÃO ORGANIZADORA a desistência dessa equipe, que será eliminada da competição e os seus jogos não serão considerados para os efeitos de classificação.

## **Título VI – Das premiações**

**Artigo 19** – Serão conferidas as seguintes premiações:

- I. Troféus e ou medalhas às equipes colocadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, por faixa etária.
- II. Troféus aos clube/entidade colocados em primeiro, segundo e terceiro lugares, de acordo com o critério de pontuação oficial da CBP.
- III. Premiação em dinheiro para os participantes da categoria PRO (prêmio a partir da primeira vitória), conforme critérios e montante a ser definido pelo Promotor local juntamente com a Comissão Organizadora.

**§ 1º** – A Copa Brasil Interclubes de Peteca UNIPAM está credenciado pela serie de pontuação STAR PEC 2000.

**§ 2º** – A Copa Brasil Interclubes de Peteca UNIPAM credenciará uma vaga em todas as categorias (Módulo I e Módulo II) para o clube/entidade campeão, uma vaga para o clube/entidade que não for campeão, mas tiver tido uma ou mais equipes campeãs, sendo esta vaga exclusiva do clube/entidade.

**§ 3º** – Não será permitida a entrega da premiação a atletas que não estejam com seu uniforme completo, inclusive com tênis.

**§ 4º** – O clube/entidade-sede participará da premiação estabelecida no item II deste Artigo.

**§ 5º** – Haverá premiação para o melhor atleta e para o atleta-revelação da competição, tanto do masculino como do feminino.

**§ 6º** – Para definição da classificação dos clubes/entidades participantes, será atribuída a seguinte pontuação por equipe de ambos os módulos definidos no artigo 11:

- I. Primeiro lugar – 15 pontos
- II. Segundo lugar – 10 pontos
- III. Terceiro lugar – 7 pontos
- IV. Quarto lugar – 5 pontos
- V. Quinto lugar – 3 pontos
- VI. Sexto lugar – 1 ponto
- VII. Melhor apresentação na Cerimônia de Abertura – 15 pontos



**§ 7º** – O critério de desempate para classificação dos clubes/entidades será feito conforme abaixo:

- I. Maior quantidade de equipes campeãs;
- II. Maior quantidade de equipes colocadas em segundo lugar;
- III. Etc...

**Artigo 20** – Para o cerimonial de abertura e para o recebimento das premiações, os atletas devem obrigatoriamente utilizar o uniforme completo do clube/entidade que representam, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, o comparecimento descalço ou com chinelos.

## **Título VII – Dos recursos, da Comissão Disciplinar e dos protestos**

**Artigo 21** – A todo atleta, técnico ou dirigente do clube/entidade participante da Copa Brasil é assegurado o direito de, por intermédio do clube/entidade a que pertencem, apresentar recurso para reconsideração, revogação ou modificação de ato da COMISSÃO ORGANIZADORA.

**§ Único** – Os recursos relativos a questões que envolvem a equipe adversária podem ser apresentados antes do início da partida ou num prazo de até vinte minutos após o seu encerramento.

**Artigo 22** – Os recursos apresentados são julgados em primeira instância e em procedimento sumário pela COMISSÃO DISCIPLINAR.

**§ Único** – Não cabe recurso para questões não controversas do Regulamento.

**Artigo 23** – Das decisões da COMISSÃO DISCIPLINAR caberá recurso ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, cuja decisão, assegurados o amplo direito de defesa e o contraditório, será impugnável em termos gerais de direito.

**§ 1º** – Para apresentação de recurso ao STJD, o interessado deve recolher a taxa de recurso fixada no Regimento Geral da CBP.

**Artigo 24** – A COMISSÃO DISCIPLINAR é composta por cinco membros, homologados pelo STJD, conforme disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**§ Único** – Os recursos devem ser protocolados na Mesa da COMISSÃO ORGANIZADORA.

**Artigo 25** – O protesto se caracteriza por manifestação formal de aprovação ou desaprovação de atos da COMISSÃO ORGANIZADORA e fatos ocorridos durante o campeonato, que se resolve em si mesmo, não suscitando julgamento, mas que deve servir de subsídio para a Confederação Brasileira de Peteca na organização de futuros eventos.

## Título VIII – Das infrações

**Artigo 26** – O não cumprimento do presente Regulamento e a prática de atos de indisciplina durante a competição sujeita o infrator às seguintes penalidades legais e regulamentares, que serão aplicadas pela COMISSÃO ORGANIZADORA e pela Confederação Brasileira de Peteca:

- I. Advertência verbal.
- II. Advertência escrita.
- III. Suspensão do atleta ou equipe.
- IV. Eliminação do atleta ou equipe da competição e/ou de futuras competições.

## Título IX – Da competição

**Artigo 27** – A programação oficial deve ser enviada às Federações, Clubes e Entidades num prazo de até cinco dias antes do início da competição e também deve ser divulgada nos locais dos jogos.

**Artigo 28** – Os jogos, a cada dia de competição tem início de acordo com os horários fixados pela programação oficial, sendo considerada vencida por WO a equipe que não se apresentar na quadra, com no mínimo dois atletas, em condições de jogo, no horário estipulado para início da partida.

**§ 1º** – Os horários dos jogos são fixados com intervalos definidos a partir de um histórico de tempo médio das partidas de campeonatos anteriores, ficando implícito que eventual espera para o início de um jogo faz parte da própria natureza da competição.

**Artigo 29** – As quadras, as datas e os horários determinados não podem ser recusados ou alterados, exceto se a COMISSÃO ORGANIZADORA julgar relevantes as razões apresentadas.

**Artigo 30** – Todo atleta, técnico ou dirigente tem o direito de exigir a identificação e a comprovação da idade de qualquer atleta participante do campeonato.

## Título X – Da forma de disputa

**Artigo 31** – A COMISSÃO ORGANIZADORA, por motivos relevantes, pode alterar o sistema de disputa do torneio, o tempo de duração e o número de pontos das partidas.

**Artigo 32** – A fase classificatória do campeonato é disputada com a divisão das equipes em chaves, em todas as categorias, devendo ser observada a classificação das equipes com pontuação dos campeonatos do ano corrente, conforme descrito no § 2º.

**§ 1º** – As tabelas devem ser elaboradas de acordo com os Critérios para Formação das Chaves, definidos pela Comissão organizadora da CBP.

§ 2º – O sistema de ranqueamento para definição de cabeça de chave e demais distribuição das equipes será feito pela pontuação PEC, com o seguinte caminho: **Ranking PEC - Universal / 2026 / Naípe / Todos os estados / CBP**, considerando a soma de pontos dos atletas das equipes.

§ 3º – Em caso de empate em número de pontos das entre equipes o critério de desempate será feito da seguinte forma:

- I. Maior número de campeão dos atletas;
- II. Maior número de segunda colocação dos atletas;
- III. Maior número de terceira colocação dos atletas;
- IV. Etc...

§ 4º – Para a necessidade de otimização dos jogos, categorias compostas de chaves com 5 equipes será feito uma pré-qualificação de jogando-se um set oficial de 21 pontos de todos contra todos, classificando-se os 4 melhores desempenhos dando sequência a fase de dupla eliminação e com 4 equipes pelo sistema de dupla eliminação para serem compostas as equipes das partidas de semifinais e finais.

**Artigo 33** – Todas as partidas devem ser disputadas em melhor de três *sets*, sendo os dois primeiros de vinte e um pontos (21), podendo se prolongar até os vinte e cinco (25) pontos e o terceiro, se houver, pelo sistema de *tie break*, conforme definido na Regra Oficial, com exceção do parágrafo 2 – Artigo 32.

**Artigo 34** – Em caso de empate, devem ser observados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Menor número de derrotas;
- III. Saldo de Sets;
- IV. Maior número de sets pró;
- V. Menor número de sets contra;
- VI. Saldo de pontos;
- VII. Maior número de pontos pró;
- VIII. Menor número de pontos contra;
- IX. Um set de desempate. Regras do Tie-break.
- X. Em caso de empate nos critérios anteriores entre duas equipes, a classificação será definida pela equipe vencedora do confronto direto.
- XI. Em caso de empate envolvendo três ou mais equipes, ou não havendo confronto direto entre as duas equipes empatadas (após o Critério VIII), a vaga será definida por um set de desempate no formato tie-break.

§ Único – Quando não houver a disputa de terceiro lugar, será considerada a equipe mais bem colocada em terceiro lugar da penúltima fase.

## Título XI – Das disposições finais

**Artigo 35** – A Confederação Brasileira de Peteca, a Federação Estadual e o clube/entidade-sede não podem se responsabilizar por eventuais acidentes ou contusões que possam ocorrer no decurso da competição, provocados ou não por terceiros, e também não têm a possibilidade de avaliar as condições de saúde e aptidão física de cada participante.

**Artigo 36** – Cada clube/entidade deverá comparecer à Cerimônia de Abertura, em respeito ao clube/entidade Sede, à mídia, aos expectadores presentes e aos patrocinadores, portando a respectiva bandeira oficial.

**Artigo 37** – A Confederação Brasileira de Peteca cobrará dos clubes/entidades participantes o ressarcimento de danos porventura causados por seus representantes ao clube/entidade-sede onde estiverem sendo realizados os jogos ou aos locais onde estiverem hospedados.

**Artigo 38** – Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA e pela Confederação Brasileira de Peteca.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2026.

Confederação Brasileira de Peteca

Documento assinado eletronicamente  
**MÁRCIO ALVES PEDROSA**  
Data: 10/09/2026 11:26:50  
Verifique o Hash: 1f51edf00f775596...

**Márcio Alves Pedrosa**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente  
**JOÃO PEDRO MARTINS ROCHA**  
Data: 10/09/2026 10:54:28  
Verifique o Hash: 6dd077f713763ad2...

**João Pedro Martins Rocha**  
Assessor de Comunicação

Documento assinado eletronicamente  
**IZAAC EDWI MARTINS ANDRADE MENDES**  
Data: 10/09/2026 10:54:32  
Verifique o Hash: 322707d8dedfc4dc...

**Izaac Edwin Martins Andrade Mendes**  
Promotor local do Evento

Documento assinado eletronicamente  
**JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Data: 10/09/2026 12:39:14  
Verifique o Hash: 0f0e72be0d4fae38...

**Jorge de Oliveira Rodrigues**  
Diretor Técnico

Documento assinado eletronicamente  
**BRUNO GONÇALVES CAMARGOS**  
Data: 10/09/2026 16:35:47  
Verifique o Hash: 2b53874e003a7924...

**Bruno Gonçalves Camargos**  
Promotor local do Evento

Documento assinado eletronicamente  
**ÉLCIO FONSECA CHAVES**  
Data: 10/09/2026 11:23:28  
Verifique o Hash: 311fb2e3ddd1b92c...

**Élcio Fonseca Chaves**  
Promotor local do Evento

Documento assinado eletronicamente  
**WANDERLEI RESENDE**  
Data: 10/09/2026 19:44:42  
Verifique o Hash: 513292dc2d8f5119...

**Delei Resende**  
Diretor de Esportes, Laser e Cultura da Prefeitura de Patos de Minas

# REGISTRO DE ASSINATURAS

---

**Documento:** REGULAMENTO COPA BRASIL INTERCLUBES DE PETECA UNIPAM 1a Edição

ID do Documento: 6aa2b32908bcb37de1c7b1a6

Concluído em: 10/09/2026 19:44:43 (UTC-3)

**BRUNO GONÇALVES CAMARGOS**

Autenticação: E-mail: brunouocamargos17@gmail.com

Data/Hora: 10/09/2026 16:35:47 | IP: 177.191.83.105

Hash: 2b53874e003a792495c853356f5d5c2385ecc1ff1e01bb1b6f31f884e9a22358

---

**ÉLCIO FONSECA CHAVES**

Autenticação: E-mail: soma.pms@hotmail.com

Data/Hora: 10/09/2026 11:23:28 | IP: 179.104.79.18

Hash: 311fb2e3ddd1b92c1bd506e7d6a7bb9583f412e4d215f8f991b4422d401fa09f

---

**IZAAC EDWI MARTINS ANDRADE MENDES**

Autenticação: E-mail: izaacmoc@gmail.com

Data/Hora: 10/09/2026 10:54:32 | IP: 177.98.179.127

Hash: 322707d8dedfc4dcb670412bf8a49cfac987d76c711ce191e2001ade59be8902

---

**JOÃO PEDRO MARTINS ROCHA**

Autenticação: E-mail: joaopedro.mrfz@gmail.com

Data/Hora: 10/09/2026 10:54:28 | IP: 187.69.82.127

Hash: 6dd077f713763ad2ccf574c94884588491658fa0a65e29ef511b3718cc329ff1

---

**JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Autenticação: E-mail: rodrigues.joliveira@gmail.com

Data/Hora: 10/09/2026 12:39:14 | IP: 189.93.244.8

Hash: 0f0e72be0d4fae38cbd4c3a2b22392226990eb360b5a5b18a526a93aa1fe36c8

---

**MÁRCIO ALVES PEDROSA**

Autenticação: E-mail: marcio.graca@yahoo.com.br

Data/Hora: 10/09/2026 11:26:50 | IP: 177.185.254.11

Hash: 1f51edf00f775596719ede88adae31d8e64714ab6d2451f5b3541473e3962479

---

**WANDERLEI RESENDE**

Autenticação: E-mail: wanderleir@unipam.edu.br

Data/Hora: 10/09/2026 19:44:42 | IP: 179.172.140.95

Hash: 513292dc2d8f51196183f42d78514fa84f8141b5b8977c3c1b03ca7d242e4e1d

---



#### **VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Para confirmar a validade jurídica e a integridade deste documento, aponte a câmera do celular para o QR Code ou acesse: <https://admin.igestor.com/validar-assinatura/6aa2b32908bcb37de1c7b1a6>